

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA



209  
ANOS

---

# BOLETIM INTERNO DIGITAL

---

ANO 3 · NÚMERO 47 · 2021

FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

## SEÇÃO 1 - ASSUNTOS GERAIS

Sem publicações  
para esta semana.



PORTARIA Nº 1752/GAB/DGPC/PCSC, de 28/10/2021.

**REMOVER**, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 117656/2021), da LC nº 453 de 05/08/2009, **BRUNO BOTTICELLI SELL**, mat. nº 0927278-0-04, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCAP CONTINENTE- FLORIANOPOLIS para a DFRC-DEIC, com efeitos a contar de 25/10/2021.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1758/GAB/DGPC/PCSC, de 29/10/2021.

**REMOVER**, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 117863/2021), da LC nº 453 de 05/08/2009, **BERNARDO RIOS SCHERRER**, mat. nº 0391285-0-03, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DECOD- FLORIANOPOLIS para a CPP-FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 01/11/2021.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1759/GAB/DGPC/PCSC, de 29/10/2021.

**REMOVER**, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 117863/2021), da LC nº 453 de 05/08/2009, **PAULO VINICIUS CAMINHA DE OLIVEIRA**, mat. nº 0650308-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DECOD- FLORIANOPOLIS para a CPP-FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 01/11/2021.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1760/GAB/DGPC/PCSC, de 29/10/2021.

**REMOVER**, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 117743/2021), da LC nº 453 de 05/08/2009, **KATSURA NAYANE BALBINOT**, mat. nº 0384640-7-07, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DIC- CHAPECO para a DIFRON- CHAPECO, com efeitos a contar de 03/11/2021.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1761/GAB/DGPC/PCSC de 29/10/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **GILMAR BONATTO**, mat. nº 0307662-8-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- XAVANTINA e pela DPMU- ARVOREDO, no período de 01/11/2021 a 30/11/2021, em razão da Licença Prêmio da Responsável, mat. nº 0392201-4-01.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1762/GAB/DGPC/PCSC de 29/10/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ADALBERTO LUIZ GAVIOLI JUNIOR**, mat. nº 0365891-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- LONTRAS e pela DPMU- PRESIDENTE NEREU, no período de 08/11/2021 a 07/12/2021, em razão da Licença Prêmio do Responsável, mat. nº 0196561-1-01.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**



PORTARIA Nº 1763/GAB/DGPC/PCSC de 29/10/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **BRUNO AUGUSTO REIS**, mat. nº 0654911-0-04, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO- RIO DO SUL e pela DPCO- TAI0, no período de 18/10/2021 a 17/11/2021, em razão de ausência de Delegado no local.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1764/GAB/DGPC/PCSC, de 29/10/2021.

**REMOVER**, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 118665/2021), da LC nº 453 de 05/08/2009, **VANDERLEI LUIS EICH**, mat. nº 0954768-1-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DRCA- DEIC para a DECOR- DEIC, com efeitos a contar de 01/11/2021.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1766/GAB/DGPC/PCSC de 29/10/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **MICHEL SANDER DA SILVA PINTO**, mat. nº 0980910-4-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- AGUAS FRIAS e pela DPMU- UNIAO DO OESTE, no período de 20/09/2021 a 20/10/2021, em razão da Convocação do Responsável, mat. nº 0953728-7-01, para ministrar Curso na ACADEPOL.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 1768/GAB/DGPC/PCSC, de 29/10/2021.

**TORNAR SEM EFEITO**, a designação da Servidora **FERNANDA GEHLEN DA SILVA**, matrícula nº 0357792-9-03, DELEGADA DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para prestar serviços na DPCO- CAPINZAL, conforme constou na Portaria nº 1596/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 44/2021, de 15/10/2021.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 1769/GAB/DGPC/PCSC, de 29/10/2021.

**CESSAR EFEITOS**, de acordo com o § 3º, do art. 9º da LC nº 453, de 05/08/2009, da Portaria nº 768/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 19/2021, de 12/05/2021, referente ao DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, **GILMAR ANTONIO BONAMIGO**, mat. nº 0262529-6-01, e **DESIGNAR** a DELEGADA DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, **FERNANDA GEHLEN DA SILVA**, mat. nº 0357792-9-03, para exercer a função do Titular da DPCO- CATANDUVAS, passando a ser responsável pela fiscalização do Convênio de Trânsito, com efeitos a contar de 18/10/2021.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**



## SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA- Nº 1770/GAB/DGPC/PCSC, de 29/10/2021.

**CESSAR EFEITOS**, de acordo com o art. 7º e § 1º, da LC Nº 453, de 05/08/2009, da Portaria nº 767/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 19/2021, de 12/05/2021, na parte referente à designação para prestar serviços do DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, **GILMAR ANTONIO BONAMIGO**, mat. nº 0262529-6-01, e **DESIGNA- LO** para prestar serviços na DPCO- CATANDUVAS, conforme processo PCSC 110888/2021, com efeitos a contar de 18/10/2021.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 1771/GAB/DGPC/PCSC, de 29/10/2021.

**CESSAR EFEITOS**, de acordo com o § 3º, do art. 9º da LC nº 453, de 05/08/2009, da Portaria nº 342/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20966, de 28/02/2019, referente a DELEGADA DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, **FERNANDA GEHLEN DA SILVA**, mat. nº 0357792-9-03, e **DESIGNAR** o DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, **GILMAR ANTONIO BONAMIGO**, mat. nº 0262529-6-01, para exercer a função do Titular da DPCO- CAPINZAL, passando a ser responsável pela fiscalização do Convênio de Trânsito, com efeitos a contar de 18/10/2021.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1772/GAB/DGPC/PCSC de 29/10/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **FERNANDA GEHLEN DA SILVA**, mat. nº 0357792-9-03, DELEGADA DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- CAPINZAL e pela DPCO- HERVAL D OESTE, no período de 11/10/2021 a 17/10/2021, em razão da Licença Paternidade do Titular, mat. nº 0981560-0-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 342/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20966, de 28/02/2019, referente ao Delegado afastado.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1773/GAB/DGPC/PCSC de 29/10/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **FERNANDA GEHLEN DA SILVA**, mat. nº 0357792-9-03, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- CATANDUVAS e pela DPCO- HERVAL D OESTE, nos períodos de 18/10/2021 a 25/10/2021 e de 16/11/2021 a 05/12/2021, em razão da Licença Paternidade e das férias do Titular, mat. nº 0981560-0-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 342/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20966, de 28/02/2019, referente ao Delegado afastado.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1774/GAB/DGPC/PCSC de 29/10/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **BRUNO SINIBALDI**, mat. nº 0953578-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela CPP- ARARANGUA e pela 1ª DPCO- ARARANGUA, no período de 16/11/2021 a 15/12/2021, em razão das férias do Titular, mat. nº 0392501-3-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 923/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 23/2021, de 09/06/2021, referente ao Delegado afastado.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**



## SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 1775/GAB/DGPC/PCSC de 29/10/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **VINICIUS BURATTO IUNES**, mat. nº 0378411-8-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DRP- XANXERE e pela DIC- XANXERE, no período de 04/10/2021 a 31/12/2021, em razão de ausência de Delegado no local.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1776/GAB/DGPC/PCSC, de 29/10/2021.

**REMOVER**, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 104910/2021), da LC nº 453 de 05/08/2009, **BRUNO LEONARDO COELHO GALAN**, mat. nº 0992274-1-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPMU- ALFREDO WAGNER para a DPCO- SAO JOAO BATISTA, com efeitos a contar de 22/09/2021.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1777/GAB/DGPC/PCSC, de 29/10/2021.

**SUSPENDER**, de acordo com o § 3º, do art. 9º da LC nº 453, de 05/08/2009, os efeitos da Portaria nº 367/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20963, de 25/02/2019, referente ao DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, **WALTER FIGUEIREDO LOYOLA**, mat. nº 0658306-7-01, no período de 13/10/2021 a 30/10/2021, e **DESIGNAR** o DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, **ANDRE GUSTAVO MARAFIGA COSTA**, mat. nº 0974184-4-02, para exercer a função do Titular da DECOD- FLORIANOPOLIS, no citado período, em razão das férias do Titular.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1778/GAB/DGPC/PCSC, de 29/10/2021.

**REMOVER**, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 104729/2021), da LC nº 453 de 05/08/2009, **GABRIEL LEITE DO AMARAL PAZZINI**, mat. nº 0659588-0-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DIC- BLUMENAU para a DPCO- BRUSQUE, com efeitos a contar de 22/09/2021.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1779/GAB/DGPC/PCSC de 29/10/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ROBERTO MARIN FRONZA**, mat. nº 0992462-0-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DIC- SAO LOURENCO DO OESTE e pela DPCO- SAO LOURENCO DO OESTE, no período de 28/10/2021 a 13/11/2021, em razão das férias do Titular, mat. nº 0981436-1-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 691/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20998, de 17/04/2019, referente ao Delegado afastado.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
Delegado- Geral da Polícia Civil



PORTARIA- Nº 1780/GAB/DGPC/PCSC, de 29/10/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 8º e § 1º, da LC Nº 453, de 05/08/2009, **LUIZ ANGELO DE ASSIS LACERDA MOREIRA**, mat. nº 0249893-6-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, lotado na 1ª DPCO- ITAJAI, para prestar serviços na DDTCA- ITAJAI, conforme processo PCSC 104519/2021, com efeitos a contar de 09/10/2021.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 1781/GAB/DGPC/PCSC, de 29/10/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o disposto no § 3º, do art. 9º, da LC nº 453, de 05/08/2009, com a redação pela LC nº 712, de 28/12/2017, **LUIZ ANGELO DE ASSIS LACERDA MOREIRA**, mat. nº 0249893-6-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para exercer a Função de Titular da DDTCA- ITAJAI, com efeitos a contar de 09/10/2021.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 1784/GAB/DGPC/PCSC, de 29/10/2021.

**RETIFICAR**, a Portaria nº 1327/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 37/2021, de 15/09/2021, a qual designou o Servidor **MARCIO LUIZ COLATTO**, mat. nº 0210396 6 01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DRP- ITAJAI e pela DDTCA- ITAJAI, com relação ao período, que deverá ser: de 03/08/2021 a 08/10/2021.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1785/GAB/DGPC/PCSC de 29/10/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **MARCIO LUIZ COLATTO**, mat. nº 0210396-6-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DRP- ITAJAI e pela DDTCA- ITAJAI, no período de 11/10/2021 a 31/10/2021, em razão da Licença Prêmio do Titular, mat. nº 0249893-6-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 1781/GAB/DGPC/PCSC, referente ao Delegado afastado.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1786/GAB/DGPC/PCSC de 29/10/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com a LC nº 453, de 05/08/2009, **MARCIO LUIZ COLATTO**, mat. nº 0210396-6-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder pela DRP- ITAJAI e pela DRP- BALNEARIO CAMBORIU, no período de 01/11/2021 a 30/11/2021, em razão das férias do Titular, mat. nº 0307659-8-01.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1787/GAB/DGPC/PCSC, de 01/11/2021.

**REMOVER**, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 111951/2021), da LC nº 453 de 05/08/2009, **DYOGHO ANTHONYO SANTOS E SILVA**, mat. nº 0358957-9-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- FRAIBURGO para a DPCO- VIDEIRA, com efeitos a contar de 11/10/2021.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
**Delegado- Geral da Polícia Civil**



PORTARIA Nº 1788/GAB/DGPC/PCSC, de 01/11/2021.

**REMOVER**, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 112043/2021), da LC nº 453 de 05/08/2009, **IVANILDO JOSE FUCKNER**, mat. nº 0392890-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- VIDEIRA para a DIC- VIDEIRA, com efeitos a contar de 18/10/2021.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1789/GAB/DGPC/PCSC, de 01/11/2021.

**REMOVER**, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 112027/2021), da LC nº 453 de 05/08/2009, **GLEIZE MORESCO**, mat. nº 0953763-5-03, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DIC- VIDEIRA para a DPCAMI- VIDEIRA, com efeitos a contar de 18/10/2021.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1790/GAB/DGPC/PCSC, de 01/11/2021.

**REMOVER**, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 104105/2021), da LC nº 453 de 05/08/2009, **LUIZ MARIO GUIMARAES**, mat. nº 0379762-7-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO - IBIRAMA para a DPCO- SAO JOAO BATISTA, com efeitos a contar de 22/09/2021.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1791/GAB/DGPC/PCSC, de 02/11/2021.

**REMOVER**, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 105638/2021), da LC nº 453 de 05/08/2009, **ALISSON OLIVEIRA NASSIFF**, mat. nº 0307649-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- CORREIA PINTO para a DRP- LAGES, com efeitos a contar de 24/09/2021.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 1792/GAB/DGPC/PCSC, de 02/11/2021.

**CESSAR EFEITOS**, com base no Art. 9º, inc II do Decreto nº 348 de 14/11/2019, da designação de **ALEXANDRE SILVA POROSKI**, mat. nº 0322780-4-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função Gratificada de Responsável pelo Expediente da DPMU- SAO JOSE DO CERRITO, conforme constou na Portaria nº 858/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 28/2020, de 13/07/2020, e **REMOVE-LO**, segundo o Art. 1º, § 1º, inc. III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e o art. 69, inciso I (processo PCSC Nº 105638/2021), da LC nº 453 de 05/08/2009, da DPMU- SAO JOSE DO CERRITO para a CPP- LAGES, com efeitos a contar de 01/11/2021.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**





## SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA- Nº 1793/GAB/DGPC/PCSC, de 02/11/2021.

**REMOVER**, com base no Art. 1º, § 1º, inc. III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 105638/2021), da LC nº 453 de 05/08/2009, **ALISSON OLIVEIRA NASSIFF**, mat. nº 0307649-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DRP- LAGES para a DPMU- SAO JOSE DO CERRITO e **DESIGNA - LO**, conforme o Art. 9º, inc II do Decreto nº 348 de 14/11/2019, para exercer a Função Gratificada de Responsável pelo Expediente da DPMU- SAO JOSE DO CERRITO, passando a ser responsável pela fiscalização do Convênio de Trânsito, com efeitos a contar de 01/11/2021.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1794/GAB/DGPC/PCSC, de 02/11/2021.

**REMOVER**, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 112086/2021), da LC nº 453 de 05/08/2009, **ALINE DE SOUZA SANTANA**, mat. nº 0983072-3-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da CPP- ARARANGUA para a DPCAMI- ARARANGUA, com efeitos a contar de 01/11/2021.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1795/GAB/DGPC/PCSC, de 02/11/2021.

**REMOVER**, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 112086/2021), da LC nº 453 de 05/08/2009, **RICARDO MARQUES CORREIA**, mat. nº 0953959-0-02, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da DPCAMI- ARARANGUA para a CPP- ARARANGUA, com efeitos a contar de 01/11/2021.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1796/GAB/DGPC/PCSC de 02/11/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **EDUARDO FRANCO DEFAVERI**, mat. nº 0992518-0-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO- VIDEIRA e pela DPCO- TANGARA, no período de 01/11/2021 a 15/11/2021, em razão das férias do Titular, mat. nº 0953582-9-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 1417/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 11/2019, de 07/10/2019, referente ao Delegado afastado.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1797/GAB/DGPC/PCSC de 02/11/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **DIEGO LUIZ MARQUES**, mat. nº 0656788-6-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- VARGEAO e pela DPMU- PASSOS MAIA, no período de 16/11/2021 a 15/12/2021, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0925587-7-02.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**



PORTARIA Nº 1798/GAB/DGPC/PCSC de 02/11/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **WALKER MENDES CARDOSO**, mat. nº 0331925-3-02, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- GRAVATAL e pela DPMU- SAO MARTINHO, no período de 05/10/2021 a 03/11/2021, em razão da LTS do Responsável, mat. nº 0322866-5-01.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 1801/GAB/DGPC/PCSC, de 03/11/2021.

**RETIFICAR**, a Portaria nº 1335/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 37/2021, de 15/09/2021, referente ao servidor **OTAVIO CESAR LIMA**, mat. nº 0226310-6-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DRP- SAO JOAQUIM e pela DIC- SAO JOAQUIM, com relação ao período, que deverá ser: de 11/09/2021 a 13/10/2021.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1802/GAB/DGPC/PCSC de 03/11/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **THIAGO PASSOS DA COSTA**, mat. nº 0605265-7-01, DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCAMI- SAO JOAQUIM e pela DIC- SAO JOAQUIM, no período de 18/10/2021 a 24/10/2021, em razão de ausência de Delegado no local.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1803/GAB/DGPC/PCSC de 03/11/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **JACKSON GUASSELLI PESSOA**, mat. nº 0383218-0-02, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DRP- SAO JOAQUIM e pela DIC- SAO JOAQUIM, no período de 25/10/2021 a 30/11/2021, em razão de ausência de Delegado no local.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1804/GAB/DGPC/PCSC de 03/11/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **EDUARDO PEDRINI**, mat. nº 0951786-3-04, DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO- SAO JOAQUIM e pela DPCAMI- SAO JOAQUIM, no período de 25/10/2021 a 24/11/2021, em razão de ausência de Delegado no local.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1805/GAB/DGPC/PCSC de 03/11/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **JULIANO BRIDI**, mat. nº 0605222-3-01, DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO- RIO DO CAMPO e pela DPCO- IBIRAMA, no período de 13/10/2021 a 11/11/2021, em razão de ausência de Delegado no local.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**



## SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 1806/GAB/DGPC/PCSC de 03/11/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **CLAUDIO ADAO SANCHES**, mat. nº 0358951-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- RIO DAS ANTAS e pela DPMU- MACIEIRA, no período de 01/11/2021 a 30/11/2021, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0650333-0-01.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1807/GAB/DGPC/PCSC de 03/11/2021.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **DANIEL SCLIFO ZUCON**, mat. nº 0658326-1-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- TROMBUDO CENTRAL e pela DPCO- RIO DO OESTE, no período de 13/10/2021 a 11/11/2021, em razão das férias do Titular, mat. nº 0392887-0-02, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 470/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20972, de 12/03/2019, referente ao Delegado afastado.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 1808/GAB/DGPC/PCSC, de 03/11/2021.

**CESSAR EFEITOS**, com base no Art. 9º, inc II do Decreto nº 348 de 14/11/2019, da designação de **UILSON JOSE DOS SANTOS**, mat. nº 0322826-6-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função Gratificada de Responsável pela DPMU- TIMBO GRANDE, conforme constou na Portaria nº 1275/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 19673, de 02/10/2013, com efeitos a contar de 01/11/2021.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 1809/GAB/DGPC/PCSC, de 03/11/2021.

**REMOVER**, com base no Art. 1º, § 1º, inc. III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 112914/2021), da LC nº 453 de 05/08/2009, **SIDELANO LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS**, mat. nº 0381913-2-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- PORTO UNIAO para a DPMU- TIMBO GRANDE e **DESIGNA - LO**, conforme o Art. 9º, inc II do Decreto nº 348 de 14/11/2019, para exercer a Função Gratificada de Responsável pelo Expediente da DPMU- TIMBO GRANDE, passando a ser responsável pela fiscalização do Convênio de Trânsito, com efeitos a contar de 01/11/2021.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 1603/GAB/DGPC/PCSC, de 15/10/2021.

**CESSAR EFEITOS**, de acordo com o § 3º, do art. 9º da LC nº 453, de 05/08/2009, com a redação pela LC nº 712, de 28/12/2017, da Portaria nº 619/GAB/DGPC/PCSC, publicada no DOE nº 20985, de 29/03/2019, a qual designou a Função de Titular da DPCO- TAI0, ao **DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, JACKSON GUASSELLI PESSOA**, matrícula nº 0383218-0-02, com efeitos a contar de 14/10/2021.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

**(republicada por incorreção)**



---

**ATOS ENVIADOS PELA GEPES PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

PORTARIA Nº 1747/GAB/DGPC/PCSC, de 27/10/2021. PUBLICADA NO DOE Nº 21636 DE 28/10/2021  
**O DELEGADO- GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, com base no Artigo 9º, inciso VI do Decreto nº 348 de 14/11/2019, e conforme processo PCSC 115099/2021, resolve **PRORROGAR A DESIGNAÇÃO** do Policial Civil inativo, **MARCOS ANTONIO HALLIDAY PINHEIRO**, mat. nº 0187540-0-30, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública- CTISP, pelo prazo de 02 anos, na DIPC- DGPC, com efeitos a contar de 04/12/2021.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1748/GAB/DGPC/PCSC, de 27/10/2021. PUBLICADA NO DOE Nº 21636 DE 28/10/2021  
**O DELEGADO- GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, com base no Artigo 9º, inciso VI do Decreto nº 348 de 14/11/2019, e conforme processo PCSC 103410/2021, resolve **DESIGNAR** o Policial Civil inativo, **JOAO BATISTA FLORIANO**, mat. nº 0190291-1-01, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública- CTISP, pelo prazo de 02 anos, na DIC- ARARANGUA, com efeitos a contar de 03/11/2021.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1749/GAB/DGPC/PCSC, de 27/10/2021. PUBLICADA NO DOE Nº 21636 DE 28/10/2021  
**O DELEGADO- GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, com base no Artigo 9º, inciso VI do Decreto nº 348 de 14/11/2019, e conforme processo PCSC 90772/2019, resolve **DISPENSAR** o Policial Civil inativo, **ALONSO MORO TORRES**, mat. nº 0292002-6-30, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública- CTISP, com efeitos a contar de 01/11/2021.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1753/GAB/DGPC/PCSC de 28/10/2021. PUBLICADA NO DOE Nº 21638 DE 03/11/2021  
**O DELEGADO- GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições e com base no Artigo 1º, §1º, inciso I do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e no processo PCSC 118547/2021, resolve DESIGNAR a Servidora **FERNANDA MALAGOLI DA SILVEIRA**, matrícula nº 0954635-9-01, ocupante do cargo de Agente de Polícia, para a Função de Chefia, FC 01, Supervisor, a contar de 01/11/2021.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1754/GAB/DGPC/PCSC de 28/10/2021. PUBLICADA NO DOE Nº 21638 DE 03/11/2021  
**O DELEGADO- GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições e com base no Artigo 1º, §1º, inciso I do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e no processo PCSC 118547/2021, resolve DESIGNAR a Servidora **LUANA GEDOZ ORTIZ**, matrícula nº 0340824-8-02, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, para a Função de Chefia, FC 01, Supervisor, a contar de 01/11/2021.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1755/GAB/DGPC/PCSC de 29/10/2021. PUBLICADA NO DOE Nº 21638 DE 03/11/2021  
**O DELEGADO- GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições e com base no Artigo 1º, §1º, inciso I



## SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e no processo PCSC 119619/2021, resolve **DISPENSAR** a Servidora **ANA KARINA TORRINELLI VEIGA**, matrícula nº 0953725-2-01, ocupante do cargo de Agente de Polícia, da Função de Chefia, FC 01, Supervisor, a contar de 11/10/2021.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1756/GAB/DGPC/PCSC de 29/10/2021. PUBLICADA NO DOE Nº 21638 DE 03/11/2021  
O **DELEGADO- GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições e com base no Artigo 1º, §1º, inciso I do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e no processo PCSC 119619/2021, resolve **DISPENSAR** a Servidora **PAULA DOS SANTOS BARCELOS**, matrícula nº 0392192-1-01, ocupante do cargo de Agente de Polícia, da Função de Chefia, FC 01, Supervisor, a contar de 11/10/2021.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1757/GAB/DGPC/PCSC de 29/10/2021. PUBLICADA NO DOE Nº 21638 DE 03/11/2021  
O **DELEGADO- GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições e com base no Artigo 1º, §1º, inciso I do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e no processo PCSC 119619/2021, resolve **DISPENSAR** a Servidora **MARIA LUISA DA ROSA CORREA CRISPIM ANTONIO**, matrícula nº 0317808-0-03, ocupante do cargo de Agente de Polícia, da Função de Chefia, FC 01, Supervisor, a contar de 11/10/2021.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1765/GAB/DGPC/PCSC de 29/10/2021. PUBLICADA NO DOE Nº 21638 DE 03/11/2021  
O **DELEGADO - GERAL DA POLICIA CIVIL** do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 308, de 17 de agosto de 2015, resolve **DESIGNAR** o AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, **ERICK JULIANO RODRIGUES SIQUEIRA**, Matrícula nº 621067-08-01, CREA/PA nº 26542D, como gestor, no âmbito da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, dos módulos do Sistema Integrado de Controle das Obras publica (SICOP),incumbindo-lhe de realizar todos os procedimentos relacionados.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1767/GAB/DGPC/PCSC de 29/10/2021. PUBLICADA NO DOE Nº 21638 DE 03/11/2021  
O **DELEGADO - GERAL DA POLICIA CIVIL** do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 308, de 17 de agosto de 2015, resolve **DESIGNAR** o AGENTE DE POLICIA CIVIL **GUSTAVO SOUZA ALVES** Matrícula nº 620798-7-01, CREA/ES nº 31275/D, como gestor, no âmbito da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, dos módulos do Sistema Integrado de Controle das Obras publica (SICOP),incumbindo-lhe de realizar todos os procedimentos relacionados

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**



**SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



Sem publicações  
para esta semana.



FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 03 DE NOVEMBRO DE 2021

## | SEÇÃO 4 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO





## SEÇÃO 5 - PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

**POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – PCSC – EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO:** Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 2019TN006061. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC e o Município de Florianópolis. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a cláusula sexta do convênio, passando a vigorar com o seguinte teor: **CLÁUSULA SEXTA:** O prazo de vigência do presente convênio fica prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 22 de outubro de 2021, condicionada sua eficácia à publicação legal. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterado o item 4 do Anexo II (plano de aplicação de recursos) passa a vigorar acrescido das metas 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14, com a seguinte redação:

| Meta         | Quant. | Bem ou serviço   | Execução   |   |
|--------------|--------|--|--|---|
|              |        |  | Início   | Término                                       |
|              |        |  | A partir do depósito da contrapartida pelo Município | Até o limite do prazo de vigência do convênio |
| 1 Aquisição  | 03     | Aquisição de coberturas (instaladas) para o Canil Escola   | R\$ 18.000,00 (estimado)                             |   |
| 2 Aquisição  | 02     | Aquisição de veículos automotores para uso da ACADEPOL   | R\$ 126.380,00 (estimado)                            |   |
| 3 Aquisição  | Un.    | Aquisição de móveis sob medida para as salas administrativas e cozinha da ACADEPOL (instalados)              | R\$ 61.139,00 (estimado)                             |   |
| 4 Aquisição  | 01     | Aquisição de porta de vidro temperado para a ACADEPOL (instalada), provida de sistema eletrônico de abertura | R\$ 6.150,00 (estimado)                              |   |
| 5 Aquisição  | Un.    | Aquisição de película de controle de luminosidade (instalada)  | R\$ 31.480,00 (estimado)                             |   |
| 6 Aquisição  | Un.    | Aquisição de vestimentas para a Polícia Civil  | R\$ 11.928,00 (estimado)                             |   |
| 7 Aquisição  | Un.    | Aquisição de munição para o curso  | R\$ 225.888,96 (estimado)                            |   |
| 8 Reforma    | Un.    | Reforma da Guarita da ACADEPOL   | R\$ 41.564,22 (estimado)                             |   |
| 9 Aquisição  | 01     | Soprador Costal Folhas 2T  | R\$ 1.800,00 (estimado)                              |   |
| 10 Aquisição | 01     | Cortador grama gasolina  | R\$ 1.700,00 (estimado)                              |   |
| 11 Aquisição | 01     | Lavadora alta pressão  | R\$ 1.500,00   |   |
| 12 Aquisição | 01     | Motosserra   | R\$ 3.500,00   |   |
| 13 Aquisição | 09     | Secadores de mãos elétricos  | R\$ 12.000,00  |   |
| 14 Aquisição | 02     | Banner com Brasão da PCSC instalados   | R\$ 2.000,00   |   |

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas do convênio original. **CLÁUSULA QUARTA:** A eficácia deste Termo Aditivo fica condicionada à publicação do



## SEÇÃO 5 - PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

respectivo extrato em Diário Oficial do Estado, que será providenciada pela Polícia Civil. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de outubro de 2021. **Data:** 30 de outubro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Marcos Flávio Ghizoni Júnior, pela PCSC, e Jean Marques Loureiro, pelo município de Florianópolis.



Sem publicações  
para esta semana.



**SEÇÃO 7 - CORREGEDORIA**

Sem publicações  
para esta semana.



Sem publicações  
para esta semana.



| SEÇÃO 9 - JOGOS E DIVERSÕES

Sem publicações  
para esta semana.





POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA  
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

---

# BOLETIM INTERNO DIGITAL

---

Periodicidade semanal.

Publicações realizadas entre os dias 27 de outubro de 2021 e 03 de novembro de 2021.

ORGANIZAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO: Gerência de Tecnologia da Informação

(48) 3665-8596

[getic@pc.sc.gov.br](mailto:getic@pc.sc.gov.br)

PRODUÇÃO DAS PORTARIAS: Gerência de Gestão de Pessoas

[gepes-portarias@pc.sc.gov.br](mailto:gepes-portarias@pc.sc.gov.br)

FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 03 DE NOVEMBRO DE 2021. (P. 4)